

PORTARIA Nº 10.505/2015

**Afasta servidora municipal até conclusão de
Processo de Sindicância e dá outras
providências.**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 211 e seu parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. – Afastar das atividades funcionais a servidora pública municipal **JEANINE FLÁVIO ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, ora sindicada, a partir de 13/03/2015 até a conclusão do Processo de Sindicância para apuração de suposta infração disciplinar.

Art. 2º. – Fica a referida servidora, ciente, que durante o afastamento, permanecerá à disposição da Comissão Sindicante, em respeito ao seu direito a ampla defesa, bem como, que não haverá qualquer prejuízo em sua remuneração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de março de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 14/03/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 16/03/2015 à dia 23/03/2015